

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1558 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 19 - 10 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



COMUNICADO

A administração do **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA** INFORMA que está migrando de Sistema Operacional de Gestão Pública, tendo efetuado, após devido processo de licitação, a contratação da empresa **PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**.

Diante disso, o **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA** e a empresa **PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA** **COMUNICAM** que na transição e migração de dados entre os sistemas, poderão haver imprevistos.

Caso o cidadão tenha alguma demanda ou ansiar por informações deverá entrar em contato telefônico:

- Paço Municipal: (43) 3151-1122
- Publis Soluções para Gestão Pública: (43) 3020-6350

INFORMAMOS, ainda, que tão logo possível haverá a normalização nas atividades.

Pedimos a compreensão do cidadão, porém, a transição é necessária para beneficiar e melhorar os serviços e atendimento públicos.

Atenciosamente,

EDSON HUGO MANUEIRA
MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

PATRICIA IKEDA VECCHIA
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1558 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 19 - 10 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 224/2020

Transfere para o dia 30 de outubro de 2020 o feriado
alusivo ao Dia do Servidor Público.

EDSON HUGO MANUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições atinentes ao Mérito Administrativo, típico exercício de atribuição conferido aos ocupantes de Cargos Eletivos ocupantes do Poder Executivo, nos termos legais:

DECRETA:

Art. 1º. Transfere para o dia 30 de outubro de 2020 o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os anteriores que dispõem sobre a matéria.

Sabáudia, dia 19 de outubro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1558 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 19-10-2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

CONTRATO Nº 007/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 46, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente. Luis Donizeti de Melo, brasileiro, casado, com residência e domicílio em Sabáudia/PR, portador do RG nº 6.463.299-0 SESP/PR expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.089.229-87 abaixo assinado

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre, RS, CEP: nº 90.020-060, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02 neste ato representada pelo seu Diretor Senhor Marcelo Wais, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, Cédula de Identidade nº 7.009.036.166 SESP/RS, domiciliado à Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200, Porto Alegre, RS, CEP: nº 90.440-140, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, Inciso II da Lei Geral de Licitações e art. 103, inciso II da Lei Estadual 15.608/2007

DATA DA ASSINATURA: Sabáudia, 16 de outubro de 2020.


LUIS DONIZETI DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA/61642010049

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO PINTO DE
SOUZA/61642010049
Data: 2020.10.16 13:44:48
+03'00'

MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA